



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 10, de 04 de Janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais estabelecido no artigo 45 do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. em 11 de fevereiro de 2012, **CESSA** a partir de 04/01/2016 os efeitos da Portaria SPPREVCOM de 14/11/2012, que designou **LYLIAN FERNANDES DUARTE, RG: 13.952.734-5**, para responder pela Área de Tecnologia da Informação.

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente